



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -  
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-036/10/2017**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS</b> |
| <b>PROCESSO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>4101.8014/2017</b>                   |
| <b>FORNECEDOR:</b> MÁRIO BUARQUE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.501.517/0001-67, e IE: Nº 242.79653-2, com sede na Rua Doutor Passos de Miranda, nº 261, Bebedouro, Maceió/AL, CEP: 57.018-035<br>Telefone/Fax: (82) 99181-4505, E-mail: <a href="mailto:mbalimentos@outlook.com">mbalimentos@outlook.com</a> , devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor <b>Mario Buarque Almeida</b> , portador do RG Nº 2001001047226 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 058.111.504-07. |                                         |

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>ATA N.º</b>               | <b>210/2017</b>     |
| <b>OBJETO</b>                | <b>ÁGUA MINERAL</b> |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º</b> | <b>10.094/2017</b>  |

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.

| ITEM            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)   |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------------------|
| 01 E 02<br>cota | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: potável, sem gás;<br>EMBALAGEM: acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, novo, ano de fabricação do garrafão de no mínimo do ano de 2015, fabricados em polipropileno – PP ou Cristal, cor azul-clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; não apresentar rachaduras, emendas, vazamentos, ou defeitos que comprometam a qualidade e conservação da água.<br>REGISTRO: devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle, a contratada deverá apresentar cópia do registro junto à ANVISA, atualizado. Os garrações deverão possuir rótulo padrão, aprovado pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, de modo que identifique bem o produto, a qualidade, prazo de validade e sua fonte de extração. É vedado o fornecimento de água purificada/adicionada em substituição à mineral natural. FORNECIMENTO: mediante sistema de comodato. Marca/Fabricante: ALDEBARAN | 1.873 | R\$ 2,80                        | R\$ 5.244,40        |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                                 | <b>R\$ 5.244,40</b> |



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -  
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: [atendimento.amgesp@gmail.com](mailto:atendimento.amgesp@gmail.com) / [sulcarp.amgesp@gmail.com](mailto:sulcarp.amgesp@gmail.com)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PT: 12.364.0004.2342.0000 – PI: 002273 – ELEMENTO DE DESPESA: 3007 – CÓDIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA: 33.3.90- FONTE: 0100

**GESTOR CONTRATUAL**

Laedson Silva Santos – Chefe de Consumo e Controle Interno – Matrícula nº 169-4 – Telefone (82) 3539-8083 – Email: [almoxarifado@uneal.edu.br](mailto:almoxarifado@uneal.edu.br)

**LOCAL DE ENTREGA**

Rua Governador Luiz Cavalcante, s.n, Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL – Cep: 57312-270

**FORMA DE ENTREGA**

[ ] ÚNICA  
[X] PARCELADA

**PRAZO DE ENTREGA**

15 (quinze) dias após apresentação da Ordem de fornecimento acompanhada da competente Nota de empenho.

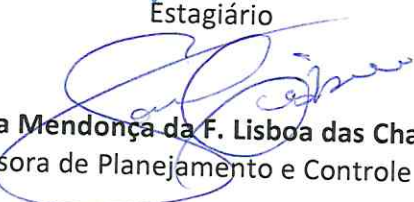
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 05 de Outubro de 2017.

  
**José Elias da Costa Neto**  
Estagiário

  
**Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas**  
Supervisora de Planejamento e Controle de Atas

  
**Manuela de Britto Malta Cavalcanti**  
Assessora da Superintendência de Licitações  
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.  
Mat.: 140-6